



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº. 006, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

*Objeto:*

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025, QUE  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL  
PÚBLICO EM FAVOR DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE  
JARAGUARI - APAE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PETERSON MARTINS XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA.**

**Senhor Presidente, Senhora Vereadora, e Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desta Augusta casa de leis, o incluso Projeto de Lei que trata da autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal doar o lote de terreno urbano, nº 14 da quadra 01, do Loteamento, Vila Maria Franco, da propriedade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, registrado na matrícula nº 24.063, do Serviço Registral Aristides Borges de Esquivel, da Comarca de Bandeirantes, para a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguari**, visando contribuir com o atendimento dos educandos com necessidades especiais.

Vale destacar, que a APAE busca promover e articular ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com necessidades especiais, respeitando a individualidade, limitação e capacidade de cada um. Ademais, trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, e que sobrevive de parceiros do Poder Público.

Portanto, reitero a nobre missão da entidade donatária junto à comunidade jaraguariense, e submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Assim, Senhor Presidente tendo em vista a necessidade da aprovação da autorização para doar o lote de terreno supradescrito, solicito a Vossa Excelência e dignos pares a tramitação do Projeto de Lei em apreço, e posterior aprovação deste Poder Legislativo, renovando a Vossas Excelências, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 06 de junho de 2023.

**CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal